

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 080/2013.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2013

PROCESSO ADM. Nº. 2013/072102

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Manutenção das Centrais de Água das Escolas e Creis da Rede Pública Municipal.

O Secretário de Educação do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do **Pregão Presencial N.º 020/2013**, devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei nº. 8.666/93, do Decreto nº. 3.931/2011, e do Decreto Municipal nº. 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do presente Pregão:

EMPRESA: MARIA ELIETE DE LIMA - ME

CNPJ: 07.400.977/0001-45

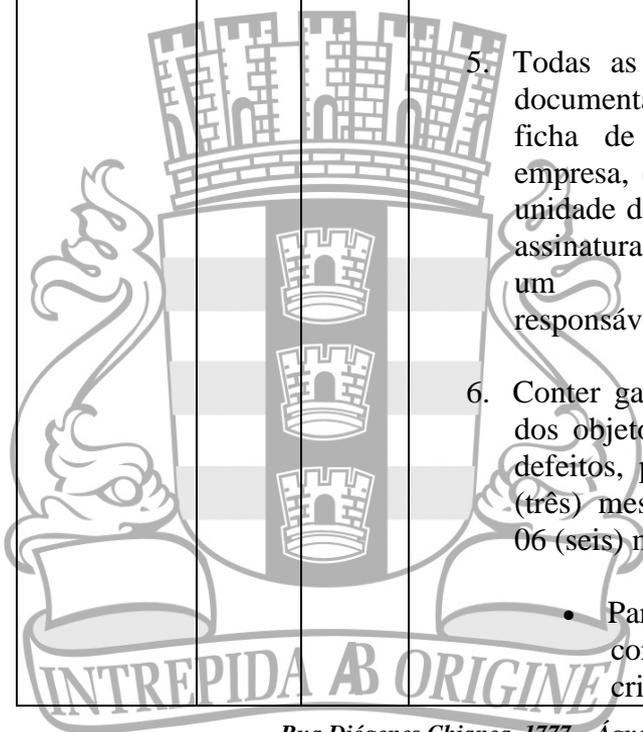
FONE/FAX: (83) 8889-1876

END.: Rua Coronel Ademar Naziazeno, nº 94 – Água Fria – João Pessoa/PB

CEP: 58.073-477

CÓDIGO	ITEM	UNID.	SERVIÇO / DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
2179904000	01	Mês	<p>Manutenção preventiva/corretiva, com mão de obra, reposição de peças e recuperação das Centrais de Água instaladas nas unidades de Ensino da Rede Municipal, num total estimativo de 800 (oitocentos) atendimentos.</p> <p>Critérios gerais da manutenção:</p> <p>1. Realizar visita periódica nas unidades de ensino, no intuito de prevenir a quebra dos equipamentos, verificando vazamentos e possíveis desgastes;</p> <p>2. Realizar conserto nos equipamentos que</p>	12	R\$ 13.650,00 (treze mil, seiscentos e cinquenta reais)	R\$ 163.800,00 (cento e sessenta e três mil e oitocentos reais)

			<p>apresentem quebra, entre as datas de intervalo das visitas, em no máximo 48 (quarenta e oito) horas, após solicitação feita pelo setor responsável;</p> <p>3. Realizar visita mensal em no mínimo 50 (cinquenta) unidades de ensino por mês, visando à realização da manutenção preventiva em períodos de, no mínimo, 03 (três) meses para retornar a unidade, para este fim, com lavagem do gabinete, limpeza de filtro, verificação de pontos de oxidação, fixação de componentes e vazamentos, exceto os atendimentos referentes à manutenção corretiva;</p> <p>4. Apresentar mensalmente cronograma de visita constando datas e unidades a serem visitadas, ao setor responsável por solicitar os atendimentos, para conhecimento e divulgação do mesmo, caso necessário;</p> <p>5. Todas as visitas devem ser documentadas através de ficha de visita padrão da empresa, constando nome da unidade de ensino, carimbo e assinatura do gestor (a) ou de um dos adjuntos responsáveis;</p> <p>6. Conter garantia de qualidade dos objetos respondendo por defeitos, pelo período de 03 (três) meses para serviços e 06 (seis) meses para peças;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Para manutenção corretiva valerá o critério de maior 			
--	--	--	--	--	--	--



			desconto por peça, levando-se em consideração o valor de mercado.			
VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 163.800,00 (cento e sessenta e três mil e oitocentos reais).						

João Pessoa, 11 de Novembro de 2013.

LUIZ DE SOUSA JUNIOR
Secretário de Educação e Cultura



Rua Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria -PB – CNPJ: 08.806.721/0001 – 03
cslsedecjp@yahoo.com.br
Fone/Fax: 3218-9255